



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
OBSERVATÓRIO DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA INGRESSO E PERMANÊNCIA NAS UNIVERSIDADES
PÚBLICAS DA AMÉRICA DO SUL - AFIRME

CHAMADA PÚBLICA INTERNA N. 02/2014

A Coordenadora do Projeto de Desenvolvimento Institucional “Observatório AFIRME: o desempenho dos alunos cotistas e não cotistas – 2008-2014”, de acordo com a Resolução 001/2013 - UFSM, de 7 de janeiro de 2013, torna pública a abertura de inscrições para acadêmicos **da graduação e pós-graduação** da UFSM que atuarão como bolsistas de pesquisa. É recomendável que os(as) alunos(as) tenham cursado ao menos uma das seguintes disciplinas: Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação, História da África, Cultura Afro-Brasileira, Estudo e Relações Étnico-Raciais, Estudos Étnico-Raciais I e Direitos Humanos.

1. CRONOGRAMA:

ATIVIDADE	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
Publicação do Edital	21 de outubro de 2014	http://site.ufsm.br/editais/prograd
Inscrições Presenciais	22 a 28 de outubro de 2014	Horário: das 8 horas às 12 horas. Local: Pró-Reitoria de Graduação, Prédio da Reitoria, Sala 318.
Período de Avaliação (Currículo e Entrevistas)	29 de outubro de 2014	Horário e local das entrevistas: convocação por <i>e-mail</i> e na página http://site.ufsm.br/editais/prograd
Divulgação da Lista dos Selecionados	31 de outubro de 2014	http://site.ufsm.br/editais/prograd
Início das Atividades	01 de novembro de 2014	Conforme orientação da Coordenadora

2. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas de **22 a 28 de outubro de 2014**, das 8 horas às 12 horas, na Pró-Reitoria de Graduação, Sala 318, 3º andar, Prédio da Reitoria, Cidade Universitária, Bairro Camobi, Santa Maria, RS.

O Formulário de Inscrição, disponível no anexo II deste Edital, deverá ser digitado, assinado e entregue no momento da Inscrição, juntamente com os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos no Anexo I. Um modelo em formato Word(.doc) do formulário está disponível em <http://bit.ly/afirme2014>, botão “download → free download”.

As inscrições serão pessoais e exclusivamente presenciais, não sendo aceitas inscrições via *e-mail*, fax, entre outras.

3. DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO E REQUISITOS:

As vagas serão distribuídas nas seguintes Áreas de Atuação:

- Área 1: Exatas e Engenharias: Cursos da área de Tecnologia da Informação e Estatística;
- Área 2: Educação: Pedagogia, Educação Especial;
- Área 3: Ciências Humanas: Relações Internacionais, Ciências Sociais, História, Direito, Artes

4. DAS VAGAS:

Será disponibilizado um total de 5 (cinco) cotas de bolsas, sendo garantido, no mínimo, 1 (uma) cota por área, durante os meses de novembro e dezembro de 2014.

Cada área de atuação deverá, além das vagas disponíveis, selecionar candidatos em suplência.

5. DA CARGA HORÁRIA:

Os acadêmicos inscritos deverão dispor de carga horária semanal entre 16 e 20 horas para atuação no AFIRME/PROGRAD/UFSM, cuja disponibilidade será objeto de avaliação pela banca designada para seleção, havendo a necessidade de turnos integrais de dedicação.

Os inscritos deverão informar, na ficha de inscrição, os dias e turnos disponíveis (Anexo II).

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os acadêmicos selecionados deverão providenciar conta corrente, em seu nome, no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal.

Não serão aceitos formulários de inscrição preenchidos à mão.

Os selecionados receberão uma bolsa de pesquisa, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

A bolsa de pesquisa concedida estará fundamentada nos dispositivos da Resolução 001/2013 – UFSM, considerando o processo de inscrição, seleção, desenvolvimento das atividades e desligamento.

Excepcionalmente, a critério da Coordenadora, e conforme necessidades da execução de atividades de pesquisa poderão ser concedidas bolsas para alunos da pós-graduação.

Não havendo inscrição de candidatos em situação de vulnerabilidade social, conforme o disposto pelo Artigo 3º, inciso II, da Resolução 01/2013 - UFSM, as vagas serão abertas aos demais candidatos.

Nos casos em que houver necessidade de entrevista estarão aptos a realizá-la todos os candidatos que atenderem previamente os critérios definidos no Edital.

O(a) bolsista selecionado(a) não pode acumular outra modalidade de bolsa institucional (PET, PRAE, Pibid, Pibic, entre outras), exceto aquelas vinculadas a moradia, alimentação e transporte.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

Outras informações podem ser obtidas na Pró-Reitoria de Graduação, pelo ramal: 8872 ou no e-mail: afirme@ufsm.br

Santa Maria, 21 de outubro de 2014.

Adm. Dra. Ana Lucia Aguiar Melo
Coordenadora do Projeto junto ao AFIRME

ANEXO I

CHAMADA PÚBLICA INTERNA N. 02/2014 – AFIRME/PROGRAD

DOCUMENTOS A SEREM JUNTADOS À FICHA DE INSCRIÇÃO

- 1) comprovante de matrícula em curso de graduação ou pós-graduação, com expectativa de vínculo na UFSM de pelo menos 06 (seis) meses de trabalho/permanência na Instituição;
- 2) histórico escolar compatível com as exigências em termos de Área de Atuação (item 3);
- 3) comprovante de situação de vulnerabilidade social, se for o caso e;
- 4) Currículo Lattes (sem documentação).

ANEXO II

CHAMADA PÚBLICA INTERNA N. 02/2014 – AFIRME/PROGRAD

<<<< FICHA DE INSCRIÇÃO >>>>

Modelo em formato Word(.doc) para digitação disponível em <http://bit.ly/afirme2014>

NOME:		
CURSO:		CENTRO:
SEMESTRE:	Nº MATRICULA:	
BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA:
RG:	CPF:	
ENDEREÇO:		
TELEFONE:		CELULAR:
E MAIL:		
ÁREA DE ATUAÇÃO (ver item 3 desta Chamada):		
DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS (informar turnos disponíveis):		

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos na Chamada Pública 02/2014, do AFIRME/ Pró-Reitoria de Graduação.

Santa Maria, _____ de outubro de 2014.

Assinatura do(a) Candidato(a)

&-----

CHAMADA PÚBLICA INTERNA N. 02/2014 – AFIRME/PROGRAD

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO – COMPROVANTE DO CANDIDATO

NOME:
ÁREA DE ATUAÇÃO (ver item 3 desta Chamada):

Válido somente com o carimbo da PROGRAD